



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2024

87ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 546/21.

AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, DEPUTADO BAZANA, DEPUTADA MARCIA HUÇULAK E DEPUTADO ANIBELLI NETO.

INSTITUI DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 853/23. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.

INSTITUI NO PARANÁ A “CAMPANHA DEPILADORA AMIGA”, DEDICADA ÀS PROFISSIONAIS DA DEPILAÇÃO NA CONSCIENTIZAÇÃO DE MULHERES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (DST), E DE DENUNCIAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/24.

AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER E DEPUTADO BATATINHA.

(ANEXO PROJETO Nº 264/24 – DOS DEPUTADOS BATATINHA, DENIAN COUTO, DOUGLAS FABRÍCIO E SAMUEL DANTAS).

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ECONOMIA CRIATIVA, OBJETIVANDO A CONSCIENTIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO SOBRE O TEMA NO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

EMENDA DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

**ITEM 04**

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 376/24.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2024.** INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER CONTRÁRIO DA

C.C.J. ÀS EMENDAS Nº 1, 4 E 5 E FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº 2 E 3, NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL.

APRECIAR NESTE TURNO SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

**ITEM 05**

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 446/24.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 46/24.**

INSTITUI O PROGRAMA FORTALECE PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**REGIME DE URGÊNCIA**

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER CONTRÁRIO DA

C.C.J. ÀS EMENDAS Nº 2 E 6 E FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº 1, 3, 4, 5, 7 E 8, NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL.

APRECIAR NESTE TURNO SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 661/21.

AUTORIA DAS DEPUTADAS CRISTINA SILVESTRI E CANTORA MARA LIMA.

ALTERA A LEI 18.868, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, QUE CRIA DIRETRIZES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E USO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PREVENTIVA, BOTÃO DO PÂNICO, PARA MULHERES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/24. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR LUIZ BONACIN FILHO.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 94/24.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OFÍCIO Nº 371/24.** ALTERA A REDAÇÃO DO §1° E ACRESCE O §2° AO ARTIGO 21 DA LEI N° 6.149/70, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**ITEM 09**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 562/24.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 61/24.** ALTERA AS LEIS N° 20.740, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PERTINENTES AOS DESCONTOS E CONSIGNAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES, ATIVOS E INATIVOS, ASSIM COMO DE PENSIONISTAS DE GERADORES DE PENSÃO DO ESTADO DO PARANÁ, E N° 20.777, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.